

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2.129/2011

Concede o Título de Cidadão Baiano ao empresário
Cícero Pereira do Amorim.

A Assembleia Legislativa da Bahia resolve:

Art. 1º - Fica concedido, com fulcro no art. 1º, parágrafo único, da Resolução nº 1.271/98 o Título de Cidadão Baiano ao empresário Cícero Pereira do Amorim.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2011.

FABRÍCIO FALCÃO
Deputado Estadual -PCdoB

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Resolução, que ora trago à apreciação desta Casa, tem por objetivo homenagear, com a concessão do Título de Cidadão Baiano, o empresário conquistense Cícero Pereira do Amorim.

Nascido na cidade de Afogados da Ingazeira, um pequeno município do Estado de Pernambuco, na época com pouco mais de 15 mil habitantes, em 1951, junto com o irmão José Amorim, transfere-se para Vitória da Conquista, neste Estado da Bahia, onde começa a atuar como comerciante, agora com uma loja de estivas e cereais, comprando e vendendo farinha, feijão, arroz, álcool, até virar o tradicional armazém – tem – de – tudo.

Constitui a empresa a Cícero Pereira do Amorim Ltda., tendo como sócios dois funcionários dos tempos da quitanda e da padaria em Pernambuco e, aos 91 anos, ainda comanda a empresa C. Amorim, que atua em Vitória da Conquista com 03 lojas, sendo uma das mais importantes da cidade.

Pelos serviços prestados ao povo da Bahia em sua trajetória de empresário bem sucedido, a Assembleia Legislativa da Bahia tem a grata satisfação de homenageá-lo com o Título de Cidadão Baiano.

Sala das Sessões, 21 de dezembro de 2011.

FABRÍCIO FALCÃO
Deputado Estadual/PCdoB